

**ORAÇÕES DESGARRADAS  
NA ESCRITA CONTEMPORÂNEA  
DO PORTUGUÊS BRASILEIRO**

*Júlio César Souza de Oliveira (UFJF)*

O trabalho estuda uma construção encontrada com frequência cada vez maior no Português Brasileiro escrito de nossos dias: as cláusulas “desgarradas”, rótulo instituído por Decat (2001) para as orações subordinadas adverbiais (hipotáticas) que figuram separadas da oração nuclear por meio do ponto, ao invés de articuladas àquela oração, contrariando a forma prototípica da oração complexa formada por subordinação. Garcia (1988) foi um precursor no tratamento do fenômeno, ao qual deu o nome de “frases fragmentárias”. Bastante produtivas em textos escolares, as cláusulas desgarradas costumam receber, de professores de Língua Portuguesa, uma sanção fortemente negativa, mas sua produtividade na produção escrita de autores tidos como proficientes (por exemplo, jornalistas e articulistas de importantes jornais brasileiros, cujos textos foram usados nesta pesquisa) sugere tratar-se não apenas de uma forma lingüística resultante de imperícia em relação à escrita. Formulações teóricas extraídas da Lingüística Funcionalista (Du Bois, 1985, Dik, 1989 e Halliday, 1994, principalmente) permitem atestar que o desgarramento é resultado de um “embate” entre pressões lingüísticas e discursivas que atuam na construção das formas da língua em seu uso efetivo. A partir dos fundamentos teóricos funcionalistas, concluiu-se que a oração desgarrada representa uma estratégia de *focalização* de determinadas idéias no discurso. A pesquisa corrobora observações de Garcia (1988) para as “frases fragmentárias” presentes em obras literárias brasileiras modernas, para as quais fornece explicações (ênfase e coloquialidade) similares às do presente trabalho, voltado para o estudo das cláusulas desgarradas em gêneros textuais da esfera jornalística.